

**Tribunal de Contas da União****PORTARIA-TCU Nº 147, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC-016.865/2022-7, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social, ao servidor GILMAR ANFRÍSIO RAMOS, matrícula 1758-2, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Técnico Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, caput, e §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, e art. 26, §§ 1º e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012 e Medida Provisória nº 1.119, de 25 de maio de 2022.

Ministro BRUNO DANTAS

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria-Segep nº 174, de 9/9/2022, publicada no DOU Edição nº 175 de 14/9/2022, e no BTCU Administrativo nº 173, de 14/9/2022, onde se lê: "servidor aposentado", leia-se: "servidor falecido em atividade". (Processo nº 019.936/2022-2).

**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA-DILPE Nº 195, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 3 de outubro de 2022, EDUARDO JACOMO SERAPHIM NOGUEIRA, matrícula 11082-5, AUF, da função de confiança de Supervisor, código FC-3, exercida no(a) Núcleo de Supervisão para o Aprimoramento das Atividades de Controle Externo/Difisq/Soma.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

**Defensoria Pública da União****GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL****PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 965, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o Memorando CCRI 5525584; Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.010471/2022-24,, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Subdefensor Público-Geral Federal, Dr. Fernando Mauro Barbosa de Oliveira Junior, no período de 21 a 23 de setembro de 2022, para participar do evento internacional "Encuentro Internacional sobre Prevención y Transformación de Conflictos Sociales" organizado pela Defensoria del Pueblo da Colômbia, na cidade de Medellín/Antioquia - Colômbia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA

**Poder Legislativo****CÂMARA DOS DEPUTADOS****ATO DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor PAULO DE TARSO VIEIRA, ponto n. 4.341, no cargo efetivo de Técnico Legislativo, atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 20, caput e §§ 2º, I e 3º, I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

ARTHUR LIRA

**DIRETORIA-GERAL****DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS****DEPARTAMENTO DE PESSOAL****COORDENAÇÃO DE SECRETARIADO PARLAMENTAR****PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor em Exercício da Coordenação de Secretariado Parlamentar, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria n.º 53, de 2002, do Senhor Diretor Administrativo, resolve:

Nº 4.641 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 14 de setembro de 2022, ROBERTA LOPES ALVES, ponto n.º 263534, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CABO JUNIO AMARAL.

Nº 4.642 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 14 de setembro de 2022, ORJANA DE PAULA SILVA BARROS, ponto n.º 271326, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ANDRE ABDON.

Nº 4.643 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 14 de setembro de 2022, GIULIA SOARES PEIXOTO CARDOSO, ponto n.º 272207, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP20, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) PROFESSOR ISRAEL BATISTA.

Nº 4.644 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FABIO AUGUSTO LEAL DA COSTA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) JOAQUIM PASSARINHO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 4.645 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HIGOR DE SOUZA DOWSLEY para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) EFRAIM FILHO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 4.646 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ CARLOS BORGES DOS SANTOS para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ULDURICO JUNIOR, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DANIEL DE CASTRO BORBA

**SENADO FEDERAL****DIRETORIA-GERAL****DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO****PORTARIA Nº 2.911, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1071436, resolve:

exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, ILANO ALMEIDA BARRETO E SILVA, matrícula nº 375862, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, do órgão GABLID/GLDPT - Gabinete da Liderança do PT, a partir de 18/09/2022.

MARCIO TANCREDI

**PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1066270, resolve:

Nº 2.910 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, TAYNARA RIBEIRO DE LIMA FIGUEREDO para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSLCARM - Gabinete do Senador Luiz Carlos do Carmo.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1071956, resolve:

Nº 2.912 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, SERGIO DIAS DA SILVA, matrícula nº 390991, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, do órgão GABLID/GLDPTB - Gabinete da Liderança do PTB, a partir de 15/09/2022.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1072076, resolve:

Nº 2.913 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, ERIVALDO DA SILVA FEITOSA, matrícula nº 352515, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do órgão GABSEN/GSLCARM - Gabinete do Senador Luiz Carlos do Carmo, para ocupar o mesmo cargo no órgão COMDIR/SGSUPL - Gabinete do Segundo Suplente de Secretário.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1072077, resolve:

Nº 2.914 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, FABIOLLA GONÇALVES DE BRITO MOURA, matrícula nº 386100, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão COMDIR/SGSUPL - Gabinete do Segundo Suplente de Secretário, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABSEN/GSLCARM - Gabinete do Senador Luiz Carlos do Carmo.

MARCIO TANCREDI

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIA Nº 264, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear KEILA CASSIANE TEIXEIRA PEREIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, no Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência.

MINISTRA ROSA WEBER

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 254, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, e considerando o disposto no Processo SEI nº 08621/2022, resolve:

DESIGNAR MANOELITO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, para exercer a função de confiança de Assistente VI do Gabinete do Conselheiro Marcos Vinícius Jardim nível FC-6.

JOHANESS ECK

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****SECRETARIA DO TRIBUNAL****PORTARIA Nº 901, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica designado Apollws Beckman Mendes Almeida Guimarães, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

